

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1006 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 13° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, n° 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF n° 693.207.808-20, RG n° 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27/07/2017.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 49/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 29/05/2017.

Eric Kondo PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 008//2017

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as diárias concedidas por esta Casa, aos servidores e aos agentes políticos, no período de Março e Abril de 2017.

MÊS DE MARÇO/2017

Ordem	Ag. Político ou Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
006	Aparecido Tintino da Silva	02	R\$-700,00	V.Presidente	Curitiba
007	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-350,00	Contador	Curitiba
800	Maria Christine Wilcken	01	R\$-150,00	Advogada	Londrina
009	Daniela Corsi Vicente	01	R\$-150,00	Vereadora	Londrina
010	Cleunice de F.V.Bignardi	01	R\$-150,00	Secretaria	Londrina
011	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-150,00	Contador	Londrina

MÊS DE ABRIL/2017

Ordem	Ag. Político ou Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade				
012	Pedro Herculano da Silva	02	R\$-700,00	Vereador	Curitiba				
013	Aparecido Tintino da Silva	01	R\$-350,00	V.Presidente	Curitiba				
014	Clodoaldo Silvestre	01	R\$-350,00	Vereador	Curitiba				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 29 de Maio de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico Presidente

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara